



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001689
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/02/2020	Competência	FEV/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SALGUEIRO-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Razão Social	ISABELLA MATIAS ARAUJO CRUZ ME						
	Nome Fantasia							
	Endereço	RUA JOAO VERAS DE SIQUEIRA, 1720 - NOSSA SRA APARECIDA						
	CPF/CNPJ	27.168.026/0001-08	Insc. Municipal	9567	UF PE		Insc. Estadual	0
	Cidade	SALGUEIRO	C.E.P	56000000	Comp.		D	Telefone

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS		E-mail				
Endereço	AV MIN. MARCOS FREIRES, 2258 CASA CAIADA OLINDA-PE						
CPF/CNPJ	209.360.794-87	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospedagem
data check-in 24/01/2020 Check-out 27/01/2020
quantidade de diárias 3
Valor por diária 85,33

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

901 / 901 / 551080100 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	256,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	256,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	256,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	FUw7wfGSRyc2	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	256,00	http://www.salgueiro.pe.gov.br/	(=) Valor do ISS	12,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 05/02/20 18:54

Hora da emissão: 15:27:23